REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT/2018

I – Introdução.....página 03.
II – Ações de Avaliação e Consultoria.....página 04.
III – Ações de Acompanhamento da Implementação de Recomendações ou Determinações Efetuadas pelos Órgãos de Controle.....página 05.
IV – Decisões e Recomendações de Órgãos de Regulação e Fiscalização da Atividade da UFCSPA.....página 08.
V – Ações Relativas a Demandas Recebidas pela Ouvidoria da UFCSPA.....página 09.
VI – Avaliação Geral dos Controles Internos.....página 09.
VII – Ações de Capacitação da AUDIN.....página 10.

I – INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da UFCSPA, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 (com a redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002) é o órgão de assessoramento do Conselho Universitário – CONSUN, instância máxima de governança da Universidade, e é responsável pela execução das ações de avaliação e consultoria, de acordo com as diretrizes trazidas pela IN SFC nº 03 para atuação da Auditoria Governamental.

Neste contexto, a atuação da AUDIN visa a contribuir para o aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da UFCSPA, buscando agregar valor e prevenir ou mitigar os riscos associados aos atos de gestão. Esse novo contexto de atuação da AUDIN foi proposto no exercício de 2018, tendo sido incrementadas as ações de consultoria, seja por meio da formalização de consultas, de treinamento realizado para prevenir fraudes nas licitações e contratos públicos para os servidores da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, bem como por meio da participação do Chefe de Auditoria nas Comissões de Gestão de Riscos, de Mapeamento de Processos e de Integridade.

No que se refere às ações de avaliação, que são as auditorias propriamente ditas, os esforços da AUDIN em 2018 estiveram concentrados nas áreas-meio da Universidade, com foco principalmente nas gestões financeira e de suprimento de bens e serviços. Todavia, para o exercício de 2019, a AUDIN envidará esforços na avaliação na gestão de áreas finalísticas, buscando efetivar melhorias nos controles e o reforço na gestão dos recursos públicos aportados em: assistência escolar, eventos culturais, processos seletivos, etc., sem deixar de buscar uma aproximação com todas as áreas de atuação da UFCSPA, oferecendo ações de consultoria e avaliação, conforme a necessidade.

Outra atividade exercida pela AUDIN da UFCSPA diz respeito ao acompanhamento sistemático das determinações ou recomendações procedentes do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, visando subsidiar as áreas para a adoção das medidas corretivas determinadas ou recomendadas, bem como o atendimento tempestivo das mesmas. A responsabilidade da AUDIN nesta atividade é o de ser o agente indutor das medidas apontadas pelos referidos órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento da gestão.

Em julho de 2018, houve o ingresso de um novo integrante na AUDIN, procedente da Controladoria-Geral da União, mediante cessão para o exercício da função de Auditor Chefe, por meio da Portaria nº 354, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho

de 2018. Desta forma, atualmente, a AUDIN é composta por três servidores, sendo o Auditor cedido pela CGU (Chefe), um Auditor da própria UFCSPA e uma Assistente em Administração.

Em observância aos normativos que disciplinam a confecção do PAINT e RAINT das Unidades de Auditoria Interna, em especial o disposto na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2017, bem como o PAINT de 2018, que programou a realização de quinze ações de avaliação e duas capacitações, prestamos as informações e esclarecimentos a seguir.

II – AÇÕES DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA REALIZADAS PELA AUDIN:

II.1 – Avaliação:

Podemos destacar, no exercício de 2018, a realização de três trabalhos envolvendo a Gestão Administrativa da UFCSPA, com os seguintes achados:

a) Almoxarifado: os trabalhos tiveram como principais objetivos acompanhar as providências tomadas pelo Setor, referente ao respectivo parecer do último Relatório de Auditoria/Acompanhamento e a verificação in loco dos materiais armazenados, no período de 26/03/2018 até 20/04/2018;

b) Contabilidade: foram analisados 22% dos agentes responsáveis pelas despesas com suprimento de fundos (cartão corporativo) do exercício de 2017, no período de 04/04/2018 até 04/05/2018;

c) Licitações e Contratos: foram examinados processos de aquisição ou contratação de bens e serviços mediante dispensa e inexigibilidade de licitação, buscando verificar os controles internos da Universidade para enfrentamento e mitigação dos principais riscos que tais procedimentos apresentam. Neste contexto, foram analisados 16,67% dos processos de dispensa de licitação e 27,78% dos processos de inexigibilidade instaurados em 2018, até o mês de agosto; e

d) Contratos de serviços continuados:

As principais recomendações formuladas pela equipe da AUDIN aos gestores da UFCSPA, derivadas dos trabalhos de avaliação, encontram-se descritas a seguir, em item próprio.

II.2 – Consultoria:

No âmbito das ações de consultoria, houve uma estruturação da AUDIN para buscar fornecer melhor assessoramento junto aos gestores, mediante a participação efetiva em grupos de trabalho da UFCSPA, conforme detalhado a seguir:

a) Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos: participação do Chefe de Auditoria, como consultor, do grupo técnico que busca orientar e implementar a Gestão de Riscos na Universidade. Foram realizadas em 2018, seis reuniões, com duração aproximada de duas horas cada uma;
b) Grupo de Trabalho de Gestão de Integridade: participação do Chefe de Auditoria e de integrante da equipe da AUDIN como consultores do grupo técnico encarregado da implementação de Programa de Integridade da UFCSPA. Foram realizadas três reuniões em 2018, com duração aproximada de duas horas cada uma;
c) Comissão Permanente de Avaliação: participação do Chefe de Auditoria na Comissão Permanente de Avaliação da UFCSPA. Tal comissão é encarregada de promover as avaliações institucionais na Universidade e o desenvolvimento/aprimoramento de indicadores de gestão;
d) Conselho Universitário – CONSUN: é a instância máxima da UFCSPA, a qual a AUDIN se subordina. O Chefe de Auditoria participou de três reuniões com a função de esclarecer acerca dos trabalhos realizados; e
e) Treinamentos: foram ministradas duas turmas, de duas horas cada, versando sobre Fraudes em Licitações e Contratos para os servidores técnico-administrativos da Universidade. Também foi realizada palestra para novos técnicos-administrativos tratando de questões atinentes às funções de controle do TCU e CGU, bem como recomendações de cunho ético para os novos servidores.

III – AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE:

III.1 – Recomendações da CGU – Plano de Providências:

No âmbito das recomendações da CGU, restaram em dezembro de 2018, seis ações em monitoramento pela AUDIN para o exercício de 2019, conforme detalhado na tabela a seguir:

Nº Recomendação	Categoria da Recomendação	Recomendação	Data Limite para Atendimento

170088	Outras recomendações em geral.	Implementar o registro centralizado em conformidade com a exigência estabelecida no § 2º do art. 12 do Decreto nº 7.423/2010 (dados relativos aos projetos, incluindo sua fundamentação normativa, sistemática de elaboração, acompanhamento de metas e avaliação, planos de trabalho e dados relativos à seleção para concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, além das informações previstas no inciso V, devem ser objeto de registro centralizado e de ampla publicidade pela instituição apoiada, tanto por seu boletim interno quanto pela internet).	19/03/2020
170089	Recomendações Estruturantes	Regulamentar, em dispositivo legal interno, as normas do programa de assistência estudantil, definindo os auxílios/benefícios desenvolvidos no âmbito do programa (a exemplo de alimentação, moradia, transporte, etc.), e as etapas necessárias para a execução do programa, bem como as responsabilidades dos agentes envolvidos na operacionalização do programa, conforme estabelecido no Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010.	03/01/2019
170091	Recomendações Estruturantes	Formalizar e implementar rotinas de estudos e análises (periodicamente atualizados) que permitam identificar as demandas do corpo discente por assistência estudantil, de modo a fundamentar as escolhas das áreas de atuação e a adequação dos valores de cada benefício ofertado.	28/08/2019
170092	Recomendações Estruturantes	Sistematizar (estabelecer, formalizar e implementar) processo de acompanhamento e avaliação do PNAES, de modo a atender as determinações contidas no inciso II do Parágrafo Único do artigo 5° do Decreto nº 7.234/2010 e permitir o controle sobre o atingimento dos objetivos do programa.	01/09/2019
171989	Outras recomendações em geral.	Recomenda-se assim o estabelecimento de metas quantitativas para as ações propostas no Plano de Metas da Unidade, de forma a viabilizar a aferição dos resultados do planejamento, tanto para corrigir rumos diante de resultados indesejados, quanto para estimular/incentivar causas de resultados positivos.	13/06/2019
175584	Outras recomendações em geral.	Verificar a pertinência de um mapeamento das atividades e disciplinas de cada curso sob responsabilidade do Departamento, relacionando-as com os requisitos de formação/especialidade necessárias para a atuação satisfatória pelo docente responsável por administrá-las e, por consequência, estabelecendo as áreas de conhecimento de concurso	29/07/2019

		que se coadunam com as mesmas.	

III.2- Recomendações/Determinações do TCU:

Com relação ao TCU, não houve julgados em 2018 contendo expressamente recomendações ou determinações aos gestores da Universidade, restando à AUDIN providenciar o acompanhamento das ações com vistas ao esclarecimento de situações apontadas no Sistema e-Pessoal, para aprimoramento dos controles na gestão de pessoas. Assim, em dezembro de 2018, existiam 40 situações a serem esclarecidas no exercício de 2019, ou providenciadas junto ao Departamento de Administração de Pessoas – DAP, conforme detalhado no gráfico abaixo:

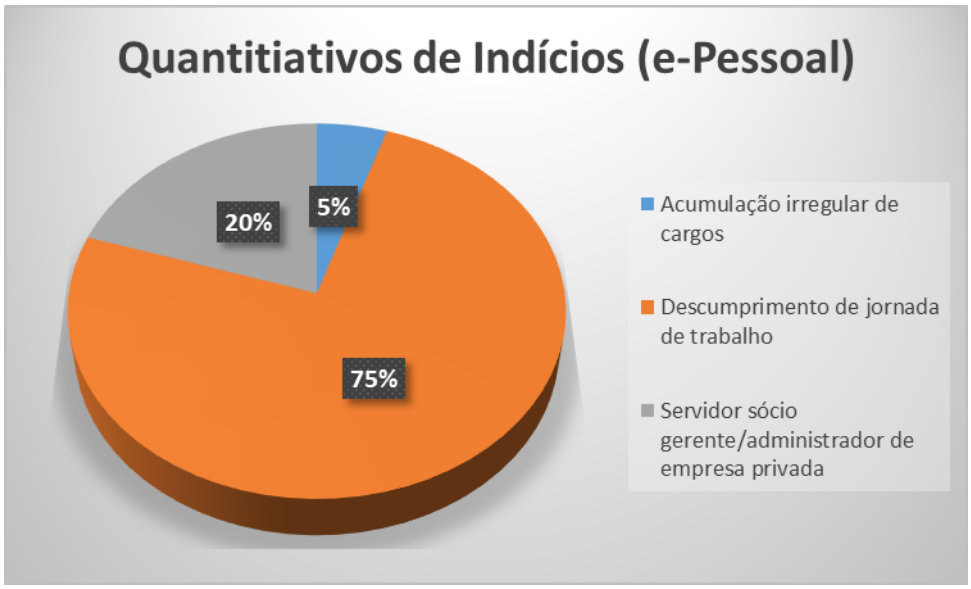

II.3- Recomendações da AUDIN:

a) Recomendações da AUDIN da UFCSPA realizadas no Setor de Almoxarifado: o atual sistema utilizado pelo Almoxarifado chama-se EVA – Espaço Virtual de Almoxarifado. Verificamos melhoramentos na parte operacional e de controle geral dos estoques com o novo sistema informatizado. Todavia reiteramos a recomendação para que a área estude a viabilidade para aprimorar os mecanismos de controle do EVA, pois eles estão sendo feitos em planilhas de Excel, em paralelo.

Para uma melhor organização e gestão do Setor Almoxarifado recomendamos finalizar a normatização do setor, devido à inserção deste novo sistema informatizado desenvolvido para a unidade, elaborado pela equipe NTI/UFCSPA e, também, reforçamos o entendimento que a nova norma contenha informações sobre o recente programa. No trabalho de auditoria, verificamos 10 itens, isto é, 9,9% do total de materiais em estoque do Almoxarifado.

b) Recomendações da AUDIN da UFCSPA realizadas nos processos Suprimentos de Bens e Serviços (com uso de Cartão Corporativo): apesar de terem sido identificadas somente falhas de teor formal, nos processos de concessões de suprimento de bens e serviços, foram emitidas recomendações com o intuito de aprimorar as formalizações, os registros, as normas e os procedimentos internos, a fim de evitar falhas e possíveis desgastes técnicos operacionais. Também foi reiterada a recomendação de incluir um campo, na tabela da prestação de contas do suprido, que reflita o(s) número(s) do(s) pedido(s) para um melhor controle, bem como a inclusão de check list de controle, para validação do próprio setor sobre a documentação necessária para registro dos suprimentos concedidos.

c) Relativamente às ações de controle realizadas em dispensas e inexigibilidades de licitações promovidas pela Universidade, verificamos que os processos encontram-se devidamente formalizados, os controles internos se mostraram estruturados e atuantes, com a utilização de check lists disponibilizados pela Procuradoria Jurídica, contemplando as informações necessárias à mitigação dos principais riscos que as contratações diretas apresentam.

d) Por fim, no caso dos contratos de serviços contínuos, verificou-se aderência as normas, bem como um bom nível de controles internos implementados. No aspecto dos riscos, identificou-se a concessão de recesso de final de ano aos empregados de empresas terceirizadas (principalmente de vigilância e limpeza, o que suscitou a elaboração de recomendação da AUDIN para que a PROAD se abstivesse de permitir a referida concessão por falta de amparo legal, o que poderia acarretar implicações jurídicas de responsabilidade para a UFCSPA.

IV – DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA UFCSPA:

Em 2018, o Conselho Universitário da UFCSPA, órgão máximo deliberativo da Instituição, decidiu sobre matérias de sua competência; aprovou a revisão e a criação de regulamentos para atividades acadêmicas e de gestão; alterações na estrutura organizacional administrativa; alterações em normas e no Estatuto e no Regimento Geral; e a implementação da Política de Inovação e

Propriedade Intelectual, do Plano de Internacionalização, do Sistema de Matrículas Semestral e da Normatização do Programa de Auxílio Estudantil.

Relativamente à atuação da Auditoria Interna, foi realizada apresentação ao CONSUN, em 02 de agosto de 2018, do novo Chefe de Auditoria Interna, oportunidade onde foi abordada a alteração proposta para atuação da AUDIN da UFCSPA, de modo a inserir como principais atividades, aquelas voltadas para as ações de consultoria, priorizando a prevenção dos erros ou falhas administrativas.

V – AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA UFCSPA:

Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria da UFCSPA: a Ouvidoria da UFCSPA foi instituída pela Portaria nº 123, de 13 de abril de 2009. Durante o ano de 2018 o percentual de tipos de solicitações recebidas na ouvidoria foi o seguinte:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	1º semestre	2º semestre
RECLAMAÇÕES	31	25%
SOLICITAÇÕES	16	13%
DENÚNCIAS	28	23%
SUGESTÕES	1	1%
ELOGIOS	20	16%
COMUNICAÇÕES	27	22%
Total	123	100%
RECLAMAÇÕES	31	25%
SOLICITAÇÕES	16	13%

Importante frisar que a Ouvidoria passou a ser um canal fidedigno para apontamento das principais áreas ou setores que apresentam perfil de risco que deve ser analisado pela AUDIN. Neste sentido, promoveu-se maior interação da AUDIN com a Ouvidoria, procedendo à ações de consultoria com vistas à dar o melhor encaminhamento das ocorrências recebidas, bem como analisando as principais denúncias e reclamações como fatores de risco potencial a ser enfrentado pela AUDIN.

VI – AVALIAÇÃO GERAL DOS CONTROLES INTERNOS:

No tocante à avaliação gerencial dos controles internos da UFCSPA, relativamente às ações de avaliação realizadas, podemos inferir o seguinte:

a) Almoxarifado: verificou-se uma falta de política de limitação de quantidades por Departamento da Universidade. Para racionalizar da utilização dos estoques sugerimos um estudo por parte da Alta Administração acerca da viabilidade de se aplicar limites de solicitação de materiais;

b) Suprimento de fundos: detectou-se uma redução em 100% dos apontamentos em relação ao relatório anterior. Todavia observamos que em 100% da amostra, o check-list administrativo não foi devidamente preenchido. Ao preencher o check-list, o revisor atesta que os pontos citados foram verificados e que o processo está de acordo com o padrão normativo vigente. Desta forma, constatou-se que os controles internos podem e devem ser melhorados (utilização de cartão corporativo);

c) Contratos: verificou-se que em todos os processos, o check-list (PROAD) não foi totalmente preenchido. Sugeriu-se a criação de um check-list ou modelo pré-estabelecido para cada tipo de contrato, onde conste as cláusulas necessárias para sua elaboração. Assim, os controles internos devem ser aprimorados;

d) Dispensas e Inexigibilidades: - a análise realizada no processos de contratação direta evidenciou que os controles internos se mostraram adequados À formalização adequada dos processos, cumprindo com os pressupostos legais.

VII – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDIN:

a) Participação da Auditora Interna no 48° FONAI-MEC, realizado na cidade de Vitória - ES, no período de 05 a 08 de junho de 2018. Carga horária: 32h;

b) Participação da Auditora Interna na XV Semana de Administração Orçamentária Financeira de Contratações Públicas, realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 03 a 07 setembro de 2018. Carga horária: 32h;

c) Participação no Curso EAD TCU/ISC de Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços, no período de julho 2018. Carga horária: 30h;

d) Participação no Curso EAD TCU/ISC de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de agosto de 2018. Carga horária: 30h;

e) Participação da Auditora Interna no XXIII Congresso Latino-americano de Auditoria Interna, realizado na cidade de Foz de Iguaçu – PR, no período de 21 a 24 de outubro de 2018. Carga horária: 28h;

f) Participação da Auditora Interna no Curso sobre Gestão de Riscos da Integridade, realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 27 a 29 de setembro de 2018. Carga horária: 20h;

g) Participação da Auditora Interna no II Fórum Nacional de Controle - TCU, realizado na cidade do Brasília-DF, no período de 21 a 23 de novembro de 2018. Carga horária: 20h;

h) Participação da Auditora Interna no VII Fórum Regional de Auditorias Internas – FORAI RS, realizado na cidade do Porto Alegre - RS, no período de 04 a 05 de setembro de 2018. Carga horária: 16h.

Porto Alegre, 01 de abril de 2019

Cláudio Moacir Marques Corrêa
Auditor Chefe - UFCSPA